

PANORAMA SOBRE O ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO DO DOCENTE UNIVERSITÁRIO

ALANA MARIA BRITO LUCAS, VIRGINIA MARIA BRITO LUCAS, ANE CAROLINE RODRIGUES LEITE, SELTON DAVID
CAVALCANTE SOBRAL

O ambiente universitário é visto, perfunctoriamente, como um local agradável e harmonioso onde se busca o conhecimento. Nele há a formação profissional e científica visando, sobretudo, preparar pessoas para que contribuam na melhoria da sociedade, usando o conhecimento adquirido na academia para o bem-estar da coletividade. No entanto, ao lado desta ótica complacente, existe um lado obscuro, por vezes, negligenciado. Tal ambiente, conforme Caran et al (2010), também é campo para as disputas por cargos, recursos para pesquisas e publicações, o que pode propiciar a ocorrência do assédio moral. Destarte, objetiva-se: (1) Apresentar o histórico e definição do assédio moral; (2) Expor os dispositivos legais sobre o assédio moral; e (3) Elucidar o posicionamento jurisprudencial sobre o assédio moral no trabalho do docente universitário. Quanto à metodologia, trata-se de pesquisa exploratória e de natureza qualitativa. À técnica de pesquisa será o estudo bibliográfico através de livros e artigos científicos, bem como documental por meio do levantamento da jurisprudência atinente ao tema. No desenvolvimento, viu-se que toda ação abusiva que ocorre em ambiente laboral e se prolonga no tempo, violando a dignidade e a honra de uma pessoa através de comportamentos (verbal ou não-verbal) que visam desestabilizar, isolar ou eliminar a pessoa do local de trabalho é denominado de assédio moral. Entretanto, não existe no ordenamento jurídico brasileiro uma legislação que trate especificamente das questões acerca do assédio moral. Portanto, para conceituá-lo juridicamente os autores buscam estudos no campo da psicologia. Ademais, há uma enorme dificuldade em provar o assédio moral já que este, muitas vezes, parece aos olhos das pessoas imperceptível, ocorrendo apenas em locais restritos onde só quem tem conhecimento do ocorrido é a vítima e o agressor. Conclui-se que um dos principais meios de comprovação do assédio moral é a prova testemunhal. Além desta, a apresentação documental, como exemplo, e-mails ou até mesmo gravações de conversas enfatizando o comportamento do agressor. É sabido que não é fácil o recolhimento dessas provas, mas é por meio das mesmas que a justiça se torna possível. A jurisprudência pesquisada apontou que estando presentes os expedientes caracterizadores do assédio moral - tais como: perseguição, destrato público, submissão a condições vexatórias etc - a reparação civil é devida.

PALAVRAS-CHAVE: ASSÉDIO MORAL. DOCENTE UNIVERSITÁRIO. RESPONSABILIDADE CIVIL.

ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO E TRABALHO NA FORMAÇÃO DOCENTE: IDEOLOGIAS, CONDIÇÕES DE TRABALHO, PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E MAL-ESTAR DOCENTE

FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÔSTER